



GABINETE

PORTARIA Nº 142, de 23 de julho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a nova composição da Câmara Técnica de Educação, Informação e Comunicação do Instituto Leônidas & Maria Deane - CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia, conforme estabelecido no Art. 7º, Capítulo I, do Regulamento do Ensino do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 2º A partir deste Ato, a CTE/ILMD/Fiocruz Amazônia passa a ter a seguinte composição:

| Nome | Função | SIAPE |
|---|------------|---------|
| Rosana Cristina Pereira Parente Vice-Diretora de Educação, Informação e Comunicação | Presidente | 1555887 |
| Ani Beatriz Jackisch Matsuura Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia - PPGVIDA | Membro | 1218580 |
| Júlio Cesar Schweickardt Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde da Família – PROFSAÚDE e do Curso de Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM | Membro | 1321587 |
| Priscila Ferreira de Aquino Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro – PPGBIO Interação | Membro | 2181951 |
| Eduardo Lima Garcia Representante dos Trabalhadores da Educação | Membro | 3122133 |

Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores. (*Revoga a Portaria nº185/2023*)

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria tem validade por um período de dois anos (23/07/2024 a 23/07/2026).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 24/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4091812** e o código CRC **8368D1FC**.